



SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007CRED-IN 2023 - CREDENCIAMENTO Nº 007 2023 - AVISO DE RATIFICAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007CRED-IN 2023 - CREDENCIAMENTO Nº 007 2023 - AVISO DE RATIFICAÇÃO.
- ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO
- DECRETO Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, LOCALIZADO NO ESTADO DA BAHIA.
- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. TANIA MARIA MACHADO DE CARVALHO, PARA EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 - DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007CRED-IN/2023
CREDENCIAMENTO Nº007/2023

O Município de Central Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao credenciamento de prestadores de serviço, do tipo pessoa física, para a locação de veículos diversos (veículos terrestres), para atendimento das necessidades finalísticas e administrativas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Central/Ba, consequentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicados, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data: 16/01/2024. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	SITUAÇÃO
BRUNO PEREIRA DUARTE	CREDENCIADO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005CRED-IN/2023
CREDENCIAMENTO Nº005/2023

O Município de Central/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos neste município de Central-Bahia, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Cássio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

PESSOA FISICA	SITUAÇÃO
RONALDO ALMEIDA DE SOUZA	HABILITADO
ARNALDO ABDIAS DE SOUZA	HABILITADO



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia os Membros para
composição do Conselho Tutelar do
Município de Central, localizado no
Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA -
Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005,
que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes
em Central – BA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Tutelar do
Município de Central, Estado da Bahia, conforme composição e ordem abaixo:

1. TITULARES:

- 1.1 Maria Noeme dos Santos Moraes Titular
- 1.2 Nefertiti Pires Maciel Lima Titular
- 1.3 Angela Bonfim da Gama Titular
- 1.4 Raniere Gonçalves da Silva Titular
- 1.5 Maria das Dores Conceição Rodrigues Titular

2. SUPLENTES:

- 2.1 Amanda Fernandes da Silva Suplente
- 2.2 Nelson Alves de Almeida Suplente
- 2.3 Mirailde Silva Santos Suplente
- 2.4 Patricia Rosa Bispo Suplente
- 2.5 Edeltino Santana Neto Suplente

Art.2º O Mandato dos Membros do Conselho Tutelar do Município de
Central será de 04 (quatro) anos, a contar da posse, conforme rezam a Lei Federal
8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº. 458, de
11 de julho de 2005, em seu Art. 13, com redação alterada pela Lei de nº. 488 / 2007.

Art. 3º As competências, funcionamento, impedimentos e demais
disposições, serão, também, conforme previsto nos diplomas legais supra
mencionados, a nível Federal e Municipal, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, em 10 de janeiro de 2024.

José Wilker Alencar Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da Sra. **TANIA MARIA MACHADO DE CARVALHO**, para exercício do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada a Sra. **TANIA MARIA MACHADO DE CARVALHO**, para exercício do Cargo em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 10 de janeiro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para exercer a função de Coordenador de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor o Sr. **FELIPE TARRÃO DOS REIS**, para atuar na função de Coordenador de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º O servidor acima designado exercerá a função de chefia no âmbito do SAMU de Central-BA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 15 de janeiro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO
Nº 004CRED-IN-07/23

A Prefeitura Municipal de Central/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o extrato de publicação de resumo de contrato Nº **004CRED-IN-07/23**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09/01/2024, Edição 00019, Página 002, passa a vigor com a seguinte alteração:

onde se lê:

<u>004CRED-IN-04/23</u>	Fundo Municipal de Saúde	J H MED – SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - DIAS DE SEMANA / PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS	21/12/2023	12 meses	R\$ 27.600,00
-------------------------	--------------------------	------------------------------------	---	------------	----------	---------------

leia-se:

<u>004CRED-IN-07/23</u>	Fundo Municipal de Saúde	J H MED – SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - DIAS DE SEMANA / PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS	21/12/2023	12 meses	R\$ 27.600,00
-------------------------	--------------------------	------------------------------------	---	------------	----------	---------------